



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** OF. GS/SDE nº 360/2021  
**Interessado:** CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
**Assunto:** OF. 233/2021 - REF. REQUERIMENTO 158/2021

Excelentíssimo Senhor

**ALAN JOÃO ORLANDO**

**Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz nº 1068

Porto Ferreira/SP - CEP: 13660-005

Ref. Ofício nº 233/21

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM:** 23/08/2021

**DESPACHO :** **ARQUIVAR**

**PRESIDENTE:**

**1º SECRETÁRIO:**

**2º SECRETÁRIO:**

Senhor Vereador,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao ofício em epígrafe, sirvo-me do presente para encaminhar a informação da área técnica competente, que segue anexa.

Classif. documental

006.01.10.003



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Gabinete do Secretário

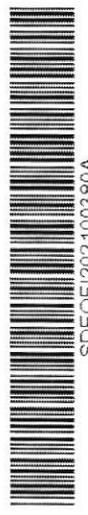


Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração.

São Paulo, 19 de agosto de 2021.

Patricia Ellen da Silva  
Secretária de Estado  
Gabinete do Secretário

LEIA ESTE DOCUMENTO EM SEU DISPOSITIVO  
MÓVEL. Para isso, basta apontar o  
código QR para o aplicativo  
"Documentos SP".





**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida

**Despacho**

**Interessado:** Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante  
**Assunto:** Despacho Coordenador - Solicitação de cursos - Município de Porto Ferreira

Sr. Chefe de Gabinete,

Tendo em vista o recebimento do Ofício nº 233/2021 encaminhando o Requerimento nº 158/2021, da Câmara Municipal de Pilar do Sul solicitando cursos de qualificação profissional do Programa Via Rápida desta Coordenadoria.

Informo que desde 2019, visando o aprimoramento do programa e a agilidade no atendimento, todos os pedidos direcionados ao Via Rápida devem ser realizados na plataforma Meu Emprego ([www.meuemprego.sp.gov.br](http://www.meuemprego.sp.gov.br)).

Portanto, tendo em vista a inscrição de novos pleitos de qualificação profissional, orientamos que as prefeituras realizem seu cadastro e registrem seus pedidos na plataforma.

Importante ressaltar que os atendimentos do programa Via Rápida podem ocorrer tanto em unidades móveis como em unidades fixas, e que esta definição baseia-se nos tipos de cursos solicitados pelas prefeituras pelo portal Meu Emprego e na avaliação da infraestrutura disponível no município por parte de nossas executoras.

Diante disso, restituo o presente à Chefia de Gabinete para conhecimento e providências de sua alçada.

Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida



São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Daniel Cabral Casado de Barros  
Coordenador  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante- Via Rápida

